



PORTARIA Nº 2103/2024 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0051.0304.2541.0003/2024**,

RESOLVE:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade à servidora **Amélia Miranda e Silva**, ocupante do cargo comissionado de Coordenador/Instituição de Longa Permanência para Idosos – Abrigo São José, CDS-3, matrícula nº 0989030-0-01, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Assistência Social – **SEAS**, a contar de 18 de outubro de 2024, nos termos dos artigos 7º, XVIII, 40, §13 e 195, §5º da CRFB, c/c Súmula Administrativa nº 01, da PGE/AP.

Macapá-AP, 12 de dezembro de 2024.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 350463125. Cód. CRC: D7F7F4B

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 12/12/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

